



PORTARIA Nº 009/2020

O PRESIDENTE do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, no uso de suas atribuições previstas no artigo 42 inciso “XVII”.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 34º, inciso II;

CONSIDERANDO que ainda não foi formado o Conselho de Ética da CBH;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 39º, § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral, para realizar as funções do Conselho de Ética definidas no estatuto para este fim.

Art. 2º. Nomear os membros do Conselho Fiscal, eleitos por assembleia Geral, como membros da Comissão Eleitoral, outorgando-lhes os poderes descritos no estatuto em relação aos Processos Eleitorais a serem realizados no ano de 2020.

Art. 3º. A Comissão será automaticamente desconstituída após o último pleito realizado no ano de 2020.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - RJ, 06 de outubro de 2020.

RONALDO BITTENCOURT FILHO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Confederação Brasileira de Hipismo - CBH

Original assinado de posse do processo físico na CBH